



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 06 de maio de 2024

Publicação: 07 de maio de 2024

Nº 917

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024

PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 46/2024, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **MARCIA DA SILVA OLIVEIRA BARATA**, brasileira, **ANALISTA DE PROCEDIMENTO**, portadora da carteira identidade nº 342683-1 SSP/RR, inscrita no CPF nº 982.570.052-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 8.745/93.

OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 931601/2022, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL -DEPEN e a Defensoria Pública do Estado do Roraima, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "**FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA**" PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DE RORAIMA", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: Os serviços profissionais ora contratados, serão prestados pelo (a) CONTRATADO(A) visando atender à necessidade de execução do cronograma do referido Convênio, em regime de **06 (seis) horas diárias presencialmente, totalizando 30 (trinta) horas semanais**, de segunda a sexta-feira, sendo estabelecido o horário da prestação de serviço dentro do horário de expediente da instituição, sob a coordenação do Defensor Público, Dr. Wagner Silva dos Santos e do Auxiliar do Coordenador, o servidor público Evandro Bolimak de Souza Lopes.

A CONTRATANTE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal de **R\$ 4.604,31** (quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de recibo de prestação de serviço creditada em conta corrente indicada pelo (a) CONTRATADO(A).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 03 (três) meses, entrando em vigor a partir do dia 02 de maio de 2024.

ASSINATURA: 02/05/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e a senhora **MARCIA DA SILVA OLIVEIRA BARATA** – **ANALISTA DE PROCEDIMENTO**.

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 03/05/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568355** e o código CRC **0240B834**.

002689/2022

0568355v3



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 724/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2766 (0568436), Teor do Processo Sei 000932/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA** e **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, ao Município do Iracema/RR, para tratar de assuntos institucionais referente a ação da Defensoria Itinerante, no período de 07 a 08 de maio do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/05/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568541** e o código CRC **9EDE3EDE**.

000022/2024

0568541v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 706/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2706 (0567717), Teor do Processo Sei 001556/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público e dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do Projeto Atividades no Interior - Maio Verde, nos dias e locais conforme cronograma abaixo, com ônus:

Data	Município	Equipe
06/05/2024	MUCAJAI/RR	- FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO; - VILMAR ANTÔNIO DA SILVA; - IRLAM ARAÚJO GUIMARÃES; - DIEGO MELO PINHEIRO; - SEBASTIÃO ROSA RODRIGUES (Motorista).
07/05/2024	CARACARAÍ/RR	- VILMAR ANTÔNIO DA SILVA; - IRLAM ARAÚJO GUIMARÃES; - CELTON RAMOS DOS SANTOS; - SEBASTIÃO ROSA RODRIGUES (Motorista).
08/05/2024	ALTO ALEGRE/RR	- FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO; - SAFIRA SOARES DE SOUSA; - IRLAM ARAÚJO GUIMARÃES; - DIEGO MELO PINHEIRO; - JOSÉ MARIA DA SILVA SOUSA (Motorista).
14/05/2024	BONFIM/RR	- FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO; - VILMAR ANTÔNIO DA SILVA; - IRLAM ARAÚJO GUIMARÃES; - GISLAINE ASSIS TEIXEIRA; - SEBASTIÃO ROSA RODRIGUES (Motorista).
21 a 22/05/2024	RORAINÓPOLIS/RR e SÃO LUIZ/RR	- SAFIRA SOARES DE SOUSA; - IRLAM ARAÚJO GUIMARÃES; - WALBER MEDRADO; - ALDO DA SILVA CARNEIRO (Motorista).

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/05/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0567984** e o código CRC **E213E23A**.

000022/2024

0567984v8



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 721/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 14049 (0568422), Teor do Processo SEI nº 001607/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. N. D., nos autos do processo nº 0801654-26.2023.8.23.0047, que tramitam na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/05/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568496** e o código CRC **AA85D9A2**.

000022/2024

0568496v2



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 720/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2765 (0568431), Teor do Processo SEI nº 000359/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido S. de O. C. M., nos autos do processo nº 0800112-04.2024.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/05/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568491** e o código CRC **82AC8EA8**.

000022/2024

0568491v2



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 719/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2769 (0568461), Teor do Processo SEI nº 000201/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WILSON ROI LEITE DA SILVA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido Y. R. de A. M., nos autos do processo nº 0800118-59.2018.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568480** e o código CRC **8459C00F**.

000022/2024

0568480v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000549/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 45/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Venezuela, nº 1642, Sala 02, bairro Mecejana, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 02.921.822/0001-30.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formação sistema de registo de preço para aquisição de materiais para manutenção predial corretiva e preventiva nos prédios da Defensoria Publica do Estado de Roraima na capital e interior, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor do Contrato será de **R\$ 2.953,64** (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da DPE/RR, sem prejuízo dos prazos de garantia estipulados neste.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2023

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ASSINATURA: 02/05/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **AIRTON JORGE DA SILVA LOBATO** – REPRESENTANTE DA CONTRATADA da CONTRATADA.

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 03/05/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568274** e o código CRC **CFF5379B**.

000549/2024

0568274v6



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº. 000081/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019, firmado entre a DPE/RR e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, oriundo do Processo nº 000081/2019.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo, em caráter excepcional, com base no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a vigência do Contrato nº 12/2019 por mais 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total estimado será de **R\$ 1.762.971,48** (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) para a prestação de serviços até o final da vigência do presente Termo Aditivo, incluindo a previsão de indenização de recesso dos estagiários.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência, **em caráter excepcional**, do contrato principal, fica prorrogado ao limite máximo previsto em lei, ou seja, por 12 (doze) meses, a contar de **03/05/2024**.

ASSINATURA: 02/05/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor (a) **JÚLIO CÉSAR DA SILVA** – representante da **CONTRATADA**.

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 03/05/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568285** e o código CRC **1F0348B3**.

000081/2019

0568285v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

PROCESSO Nº. 000341/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **B B COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.576.305/0001-34, oriundo do Processo nº 000341/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 9/2023, por meio da CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA.

VALOR: O valor total do Contrato para o período de 06 (seis) meses é de **R\$ 1.169.928,00** (um milhão, cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA do Contrato Principal, fica prorrogado por 06 (seis) meses, no período de 04/05/2024 a 03/11/2024.

ASSINATURA: 02/05/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor (a) **BRENO ARAUJO LEITE** – representante da **CONTRATADA**.

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 03/05/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568335** e o código CRC **2CB25387**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 717/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando 81 (0568324), Teor do Processo SEI nº 003472/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido G. C. A. da S., nos autos do processo nº 0800491-74.2024.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/05/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568340** e o código CRC **C3601C35**.



Portaria 715/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO o Despacho 13657 (0567403), Teor do Processo Sei 001456/2024;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 020/2024 - GAB/IIOC/PC/RR (0568323);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, na Praça Germano Sampaio, no dia 04 de maio do corrente ano, sem ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado **JOANA MARIA COELHO NEVES**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, na Praça Germano Sampaio, no dia 04 de maio do corrente ano, sem ônus;

III - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar a Van de Atendimento da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, na Praça Germano Sampaio, no dia 04 de maio do corrente ano, sem ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/05/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568304** e o código CRC **9B341640**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 707/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001541/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 001596/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 001598/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores públicos **VINÍCIUS DE MELO DINIZ** e **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de **Caracarái/RR**, no dia 07 de Maio de 2024, com a finalidade de realizar vistoria no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **CÍCERO LUIZ PEREIRA NETO**, para o Município de **Caracarái/RR**, no dia 07 de Maio do corrente ano, para transportar os servidores públicos acima citadas, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 02/05/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568025** e o código CRC **1CDB5C43**.



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 702/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000049/2018;

Considerando a Republicação por Incorreção - Portaria 206/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de fevereiro de 2024, em evento 0542812.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dra. NICOLE FARIAS RODRIGUES, para substituir o Defensor Público Dr. VANDERLEI OLIVEIRA, perante a Defensoria Pública de Alto Alegre - RR, no período de 02 a 17 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 30 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/05/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0567471** e o código CRC **F3425505**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 700/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002593/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe do Controle Interno, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcada para os períodos 16 a 30 de maio de 2024 e 06 a 20 de outubro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0511799, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar 15 de maio de 2024 e 15 (quinze) dias a contar de 17 de outubro de 2024.

II - Designar a servidora LAÍZA DE AGUIAR SANTOS, Assessora Financeira e Contábil para responder cumulativamente como Chefe do Controle Interno, nos períodos de 15 a 29 de maio de 2024 e 17 a 31 de outubro de 2024, em substituição à servidora a IRENE ROQUE DOS ANJOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

Em 30 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/05/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0567380** e o código CRC **51E37587**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 695/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001181/2018;

Considerando a Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG , de 18 de outubro de 2023, em evento 0511799.

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELLE YUMI MIZUNO, Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, nos períodos de 15 a 24 de maio 2024 e 10 a 19 de julho de 2024, em substituição ao servidor VINICIUS DE MELO DINIZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 30 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/05/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0567294** e o código CRC **E429B82D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 657/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001553/2022.

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a cessão da servidora KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, ocupante do cargo efetivo Técnico em Secretariado - DPE/NM-3, para a Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado de Roraima, a partir de 18 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/05/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0564806** e o código CRC **5A11DBF8**.